Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 06_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 58 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 06 de maio de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, solicitar orçamentos para contratação de Serviços de Consultadoria para aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados; Designação de Responsável pelo Acesso a Informação e Legislação de Direito à Denúncia, d*e acordo com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, autorizar o averbamento de Alvará de Concessão de Terreno no Cemitério Paroquial de Tuías, de António Moreira para Gorete Maria Moreira de Sousa, após a receção de toda a documentação exigida por Lei, d*e acordo com o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de terreno para sepultura de família no Cemitério Paroquial de Tuías, a Maria Pereira, conforme requerimento, d*e acordo com o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Seis – Aprovado por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Ajuste Direto para a realização do Almoço Convívio do Passeio Social da Freguesia 2025, com valor base de quinze mil e quatrocentos euros S/ Iva, *de acordo com o disposto no artigo 19.º e 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Sete - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.000,00€ (mil euros) à Academia de Patinagem do Marco, para a realização de atividades anuais e participação em Campeonato Nacional de Show e Precisão;
- 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) á CNE – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1173 Fornos para a realização de atividades anuais;
- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Alegria de Crescer no âmbito do protocolo existente de apoio financeiro e parceria social.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 22 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)